



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município

47º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

Quadragésimo Sétimo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul e sua Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmir Rodrigues, e pela senhora Secretária Municipal de Saúde, Flávia Joziane Pereira da Motta, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral, José Nestor de Oliveira Bernardes, inscrito no CPF sob nº 108.954.340-91; Diretor de Atenção à Saúde, Marcelo Bastiani Pasa, inscrito no CPF sob o nº 483.350.610-68; e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Rafael Dutra Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 730.585.720-34, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3.224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3.684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente do Fundo Estadual de Saúde e transferido ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Portaria SES/RS nº 301 de 10 de maio de 2024, que autorizou o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município**

Secretaria da Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total a ser repassado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será transferido em **parcela única**, mediante assinatura deste termo aditivo, sendo repassado em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente termo.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros a serem repassados na forma deste termo aditivo deverão ser utilizados em quaisquer ações e serviços necessários ao atendimento de saúde da população atingida pelos desastres naturais, conforme definido na Portaria SES/RS 301 de 10 de maio de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários de que tratam o presente termo de aditamento correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária vinculada a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:

10 – Secretaria Municipal de Saúde

10.002 – Manutenção dos Convênios e Repasses

0010.0302.0010.2093 – Manutenção das Ações e Serviços na Rede de Atenção de Urgência e Emergência, Ambulatorial e Hospitalar

3.3.50.85 – Contrato de Gestão

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na finalidade descrita na cláusula segunda, devendo, as despesas, serem devidamente comprovadas pela FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO por meio do Relatório de Gestão Quadrimestral referido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 001/2021.





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão. Por estarem justos e acordados, MUNICÍPIO e FUNDAÇÃO firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, 15 de maio de 2024.

**Volmir Rodrigues**  
Prefeito  
Município de Sapucaia do Sul

**Flávia Pereira da Motta**  
Secretária de Saúde  
Município de Sapucaia do Sul

**José Nestor de Oliveira Bernardes**  
Diretor Geral  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

**Marcelo Bastiani Pasa**  
Diretor de Atenção à Saúde